

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA ABA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

PROCESSO Nº 2025-213

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Desembargador Jorge Araken, BR 364. Km 02, Via Verde, Bairro Distrito Industrial, em Rio Branco/Acre – CEP. 69.914-220, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador Laudivon Nogueira, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ABA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.139.035/0001-80, com sede na Avenida Eugênio Beco Bezerra, nº 100, quadra 04, casa 17 - Green Gard, bairro São Francisco, CEP: 69.901-519, em Rio Branco - AC, neste ato representada pelo senhor José Ricardo Bezerra de Souza, CPF nº 107.***.***-91, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor do contrato é de R\$ 23.052,60 (vinte e três mil cinquenta e dois reais e sessenta centavos) conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aviso de licitação, tamanho 12cm x 10cm, em preto e branco.	Unidade	240	R\$ 91,48	R\$ 21.955,20
2	Notas de pesar e matérias de interesse do Tribunal de Justiça, tamanho 12cm x 10cm, em preto e branco.	Unidade	60	R\$ 18,29	R\$ 1.097,40
VALOR TOTAL				R\$ 23.052,60	

2.2. O pedido de reajuste será analisado, quando da anualidade, por meio de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3. Fica prorrogada a vigência do contrato a contar de 18 de dezembro de 2025 a 18 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programas de Trabalho 203.617.02.061.2293.2214.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DO PODER,

Fonte de Recurso 1760 - Recursos de Emolumentos, taxas e custas,

Elemento de Despesa: 33903900000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinaturas eletrônicas.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Presidente** em
03/12/2025 às 15:47:46.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO BEZERRA DE SOUZA, Usuário Externo** em
02/12/2025 às 12:37:58.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço
[http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270](http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270BKOM.XYZY.DZYP.3LFX)
BKOM.XYZY.DZYP.3LFX e informe a chancela